



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00018/2018 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)

"Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 347 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º O artigo 347, parágrafo primeiro, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, mantido o parágrafo segundo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 347.....

§ 1º É vedada a concessão de títulos honoríficos a pessoas no exercício de cargos ou funções executivas, eletivas ou por nomeação, bem como aos que forem condenados, e declarados inelegíveis pela justiça eleitoral, em decorrência de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelos crimes enumerados no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010, de 4 de junho de 2010. (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 131

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.